

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 1905.01/2022**, vem emitir a presente **Declaração de Dispensa de Licitação**, amparada no inciso XXII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **ESTABELECER CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO E O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (GRUPO A), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

O valor do serviço importa na quantia mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem comunicar ao ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE deste município, da presente Declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baturité/CE, 19 de maio de 2022.



Nylmara Gleice Moreira de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO